



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ' DIA DO CORREDOR DE RUA ', A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 13 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2017.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
(PROFESSORA MAGALI)
VEREADOR**